N. 85

Ig Hor. de Sella

Terc. Bibl.

Sendo presente a Soberana Assembléa Constituinte, e Legislativa do Imperio do Brasil hum Officio do Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, e Estrangeiros, em que participa, que Sua Magestade o Imperador, Seu Augusto Pay, e Senhor, Houve por bem Nomear, e Encarregar a Pessoa do Conselheiro de Estado Jozé Bonifacio de Andrada, e Silva, para ir a Portugal, e Hespanha, em Commissão Diplomatica, e Politica, e Sendo Presente a Carta Regia, que o dito Augusto Senhor Houve por bem Expedir, para o referido Conselheiro de Estado, Ordena a Mesma Soberana Assembléa, que se passe a dita Carta Regia, e se lhe entregue, depois de Sellada, e Registada na Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, e Estrangeiros. Paço da Assembléa Constituinte, e Legislativa do Imperio do Brasil em Vinte, e Quatro de Outubro de 1823.

Carlos Pedro Fr.co de Moura

Barbosa

Botas